

RELATÓRIO DO ANOTADOR

Policiamento compareceu: SIM () NÃO (x) / Houve segurança identificado: SIM (x) NÃO ()

Houve rep. indicado pela Federação: SIM () NÃO (x) / Houve atraso no início: SIM () NÃO (x) / No reinício: SIM () NÃO (x)

EM AMBOS OS PERÍODOS CITAR OS MINUTOS

1- Não compareceu o policiamento.

2- Representante da equipe E-C CORREAS Sr. RIBESAL BOLLER LOBO, registro nº 073218646.

3- Representante da equipe INTERCLUBE DE FUTEBOL E FUTSAL Sr. MARIA CLARA NEVES FERREIRA, registro nº 127563880.

4- A equipe E-C CORREAS apresentou requerimentos.

5- Informo que a partida foi encerrada aos 13'23 do jogo, devido ao atendimento do atleta nº 01 Sr. ZENSONIR SIMÃO DE OLIVEIRA, registro nº 61725, goleiro da equipe INTERCLUBE DE FUTEBOL E FUTSAL, a equipe não tinha goleiro reserva e não havia o goleiro linha.

RIO, 29, Outubro, 2024

Georgina F. Simões
ASSINATURA

RESOLUÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA